

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente aditivo, as partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE: Raoni Barreto Mendes, brasileiro, pessoense, casado, portador do CPF nº 031.131.454-65, Vereador, endereço comercial Rua das Trincheiras, 43 - Centro, João Pessoa-PB, CEP 58011-000

CONTRATADO: ANDRÉ COSTA DE SOUZA CREAZZOLA, inscrito sob o CNPJ de nº 57.912.130/0001-18, situado à Rua Clemente Rosas, 277, Anexo a sala 398, Torre, João Pessoa, PB, CEP 58040-170

Têm entre si, justas e contratadas, as seguintes alterações ao contrato de prestação de serviços celebrado em **06 de março do corrente ano**, com base no que segue:

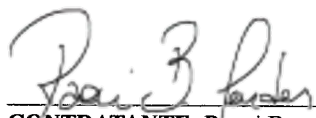
Cláusula "2 do contrato" - Alteração do Valor

A Cláusula "2" do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

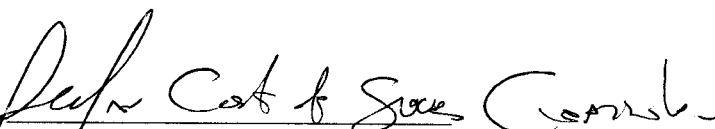
"O valor do serviço contratado é de R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais; serviço a ser prestado com 2 (duas) captação de imagens uma vez por semana, edição e finalização de 2(dois) vídeos semanais, a ser depositado na mesma conta bancária do contrato original.

E para que se produza os efeitos legais, assinam o presente aditivo.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025



CONTRATANTE: Raoni Barreto Mendes



CONTRATADO: André Costa de Souza Creazzola